



CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº

0839/2025

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR UM NÚCLEO DO ESPAÇO GIRASSOL NO BAIRRO NOVO MONDUBIM, NA FORMA QUE INDICA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR LUIZ SÉRGIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de vossa Excelência da douda Mesa Diretora desta augusta casa Legislativa, propor a indicação do projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
20 de março de 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
20 MAR 2025
13 55 13
SERVIDOR



CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº

0839/2025

PROJETO DE LEI Nº

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR UM NÚCLEO DO ESPAÇO GIRASSOL NO BAIRRO NOVO MONDUBIM, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado, o chefe do poder Executivo Municipal, a implantar um núcleo do Espaço Girassol no Bairro Novo Mondubim.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
___ de março de 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB



C Â M A R A D E
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

JUSTIFICATIVA

A presente medida visa a implantar um núcleo do Espaço Girassol no Bairro Novo Mondubim, que busca promover um atendimento mais humanizado e inclusivo às mães e familiares atípicas, garantindo assistência multidisciplinar especializada, promovendo inclusão social, qualidade de vida e desenvolvimento integral dos beneficiários.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) afeta milhões de pessoas em todo o mundo e, no Brasil, as necessidades dessa população ainda não são plenamente atendidas, principalmente em comunidades periféricas. O bairro Novo Mondubim, que abriga muitas famílias com filhos diagnosticados com TEA, carece de uma estrutura adequada para atender a essas pessoas de maneira eficaz e humanizada.

A implantação de um núcleo do Espaço Girassol no Bairro Novo Mondubim se propõe a suprir essa lacuna, oferecendo serviços especializados que contribuirão para o bem-estar e desenvolvimento das pessoas com TEA, além de proporcionar apoio essencial às famílias.

Portanto, diante do relevante interesse social em torno da medida, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente projeto.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB